TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO SETPOE N. 189, 21 DE OUTUBRO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00194-2024- 000-03-00-2 MA na sessão ordinária realizada em 17 de outubro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1° Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Morais, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins e Rodrigo Ribeiro Bueno; presentes também os Exmos. Desembargadores Sércio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Jaqueline Monteiro de Lima e Sérgio Oliveira de Alencar, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da 3ª Região, Lutiana Nacur Lorentz,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o pedido de licença formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Adriano Marcos Soriano Lopes, por 60 (sessenta) dias, no período de 21/10/2024 a 19/12/2024, sem prejuízo de seus subsídios e vantagens, para dedicação à finalização da pesquisa e à escrita da dissertação em programa de pós-graduação do mestrado em Direito do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 189, de 21 de outubro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4085, 22 out. 2024. Caderno Administrativo, p. 17.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial